



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N. 18/2025

Pretende o nobre **Vereador Rodrigo Meirelles**, através do **Projeto de Decreto Legislativo n. 18/2025**, conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao *Excelentíssimo Senhor* **General da Brigada Igor Lessa Pasinato**.

Analizando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela *legalidade e constitucionalidade* do projeto em análise.

Nesse contexto, partilhando do mesmo entendimento da ilustre procuradora, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de novembro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

